PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO DE SÃO PAULO

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/18

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/18 celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER – AAMU, objetivando a execução do desenvolvimento de Centro Comunitário de Convivência Infantil (CECOI).

Ente Público: Município de São José dos Campos
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER – AAMU
Objeto do aditivo: Prorrogação e acréscimo de valor
Valor original do Termo de Colaboração: R$ 2.383.917,60
Valor da Parceria com este aditivo: R$ 11.854.861,04
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 123.347/2017

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 43.[redacted]9, inscrito no CPF/MF sob n.º 215[redacted]1, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER – AAMU, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Abel Gusmão Machado, que comprovou tal condição mediante a apresentação de cópia autenticada da ata de eleição e posse, arquivada no setor competente e cuja cópia digitalizada é juntada no Processo Administrativo n° 123.347/2017, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 09/18, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final original, conforme parecer fls. 2535/2539, relatório conjunto, homologação e decisão do Secretário da pasta às fls. 2528/2529 e 2545/2546 do processo administrativo nº 123.347/2017 passando o período total para 96 (noventa e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação fls. 2465/2482, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso de fls. 2520/2523 sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo único: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o subitem 3.5. do termo original fls. 199/217 para constar a seguinte redação:

3.5. DO RESPONSÁVEL PELA OSC

3.5.1. O responsável pela OSC será o representante legal da entidade, eleito nos termos de seu ato constitutivo, cuja qualificação pessoal, endereço e telefones deverão sempre estar atualizados junto ao MUNICÍPIO, mediante comunicação, à Secretaria de Educação e Cidadania. O MUNICÍPIO cuidará para que o comunicado seja juntado ao processo administrativo aberto para acompanhar a execução da parceria.

3.5.2. Presumir-se-ão válidas e recebidas todas as comunicações endereçadas ao responsável pela OSC, por e-mail ou outro meio usual, tal como envio de cartas, ofícios, entre outras.

3.5.2.1. Considerar-se-á válida a entrega de e-mail, a ser confirmada pala OSC em até 24 horas, findo o qual será considerado como recebido.

3.5.2.2. Cabe ao responsável pela OSC, manter a atualização cadastral, sob pena de reputar-se válida a comunicação porventura enviada a e-mail/endereço desatualizado.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 11/01/2024.

; P S J C
DIVIS;O DE
FORMALIZA;;O E ATOS
11/01/2024
Data da Formaliza;;o do Contrato

MÁRCIO JOSÉ CATALANI
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

PREFBOOK ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **ABEL GUSMAO MACHADO, CPF 347.XXX.X68-30, RG 34XXXXX97**, Cargo Presidente, Telefone institucional: 1239662823 E-mail institucional: abelmachadogusmao@gmail.com, empresa ASSOCIACAO DE APOIO E ASSISTENCIA A MULHER - 04.304.338/0001-98, em 11/01/2024, às 09:42, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:

JOSÉ FÁBIO GIMENEZ MORAIS RODRIGUES
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 5271481

REGIANE APARECIDA CORREA GUIMARÃES
ASSESSOR
Matricula: 761370

A veracidade do documento pode ser conferida no site https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=123347=2017=100023446 ou informando os seguintes dados: N Processo: **123347** Ano: **2017** Identificador: **100023446**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: **CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CECOI**

Para atendimento de 190 crianças, sendo 66 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 124 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À MULHER - AAMU

UNIDADE: **CECOI VÓ MARIA FÉLIX**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2018		
Nº	MÊS	VALOR - R$
1	JANEIRO (20 dias)	66.219,93
2	FEVEREIRO	99.329,90
3	MARÇO	99.329,90
4	ABRIL	99.329,90
5	MAIO	99.329,90
6	JUNHO	99.329,90
7	JULHO	99.329,90
8	AGOSTO	99.329,90
9	SETEMBRO	99.329,90
10	OUTUBRO	99.329,90
11	NOVEMBRO	99.329,90
12	DEZEMBRO	99.329,90
	TOTAL PARA 2.018	**1.158.848,83**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019			
Nº	MÊS	VALOR - R$	
13	JANEIRO	101.845,06	*
14	FEVEREIRO	101.845,06	
15	MARÇO	101.845,06	
16	ABRIL	101.845,06	
17	MAIO	101.845,06	
18	JUNHO	101.845,06	
19	JULHO	101.845,06	
20	AGOSTO	101.845,06	
21	SETEMBRO	101.845,06	
22	OUTUBRO	101.845,06	
23	NOVEMBRO	101.845,06	
24	DEZEMBRO	107.956,02	**
	TOTAL PARA 2019	**1.228.251,68**	

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.032/18

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.352/19.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020		
Nº	MÊS	VALOR - R$
---	JANEIRO (10 dias)	35.985,34
	TOTAL PARA 2020	**35.985,34**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020 - Prorrogação 1			
Nº	MÊS	VALOR - R$	
1	JANEIRO (20 dias)	72.078,92	*
2	FEVEREIRO	108.118,38	
3	MARÇO	108.118,38	
4	ABRIL	108.118,38	
5	MAIO	108.118,38	
6	JUNHO	108.118,38	
7	JULHO	108.118,38	
8	AGOSTO	108.118,38	
9	SETEMBRO	108.118,38	
10	OUTUBRO	108.118,38	
11	NOVEMBRO	108.118,38	
12	DEZEMBRO	108.118,38	
	TOTAL PARA 2.020	**1.261.381,10**	

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses e adequação de meta de atendimento, passando para 69 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 121 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2021			
Nº	MÊS	VALOR - R$	
13	JANEIRO	108.118,38	
14	FEVEREIRO	108.118,38	
15	MARÇO	108.118,38	
16	ABRIL	108.118,38	
17	MAIO	108.118,38	
18	JUNHO	108.118,38	
19	JULHO	114.954,44	*
-	JULHO	**36.557,10**	**
20	AGOSTO	114.954,44	
21	SETEMBRO	114.954,44	
22	OUTUBRO	114.954,44	
23	NOVEMBRO	114.954,44	
24	DEZEMBRO	114.954,44	
	TOTAL PARA 2021	**1.374.994,02**	

(*) Adequação de meta de atendimento, passando para 82 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 108 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II; e reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.809/21.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de janeiro/2021 a junho/2021.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022			
Nº	MÊS	VALOR - R$	
---	JANEIRO (10 dias)	40.870,75	*
	TOTAL PARA 2022	**40.870,75**	

(*) Atualização do valor per capita nos termos do Decreto Municipal nº 18.944/21.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022 - Prorrogação 2			
Nº	MÊS	VALOR - R$	
1	JANEIRO (20 dias)	81.091,05	*
2	FEVEREIRO	121.636,58	
3	MARÇO	121.636,58	
4	ABRIL	121.636,58	
5	MAIO	121.636,58	
6	JUNHO	121.636,58	
7	JULHO	121.636,58	
8	AGOSTO	121.636,58	
9	SETEMBRO	133.487,52	**
-	SETEMBRO (Complementar de fev/2022 a ago/2022)	**82.956,58**	***
10	OUTUBRO	133.487,52	
11	NOVEMBRO	133.487,52	
12	DEZEMBRO	133.487,52	
	TOTAL PARA 2.022	**1.549.453,77**	

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses e adequação de meta de atendimento, passando para 66 crianças nos níveis BI, BII e Inf I e 124 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.097/2022.

(***) Complementar das parcelas referentes aos meses de fevereiro/2022 a agosto/2022.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023			
Nº	MÊS	VALOR - R$	
13	JANEIRO	133.487,52	
14	FEVEREIRO	133.487,52	
15	MARÇO	133.487,52	
16	ABRIL	133.487,52	
17	MAIO	133.487,52	
18	JUNHO	133.487,52	
19	JULHO	133.487,52	
20	AGOSTO	133.487,52	
21	SETEMBRO	143.258,96	*
-	**SETEMBRO**	**78.171,52**	**
22	OUTUBRO	143.258,96	
23	NOVEMBRO	143.258,96	
24	DEZEMBRO	143.258,96	
	TOTAL PARA 2023	**1.719.107,52**	

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.334 de 19 de junho de 2023.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2023 a ago/2023.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024		
Nº	MÊS	VALOR - R$
---	JANEIRO (10 dias)	47.752,99
	TOTAL PARA 2024	**47.752,99**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024 - Prorrogação 3		
Nº	MÊS	VALOR - R$
1	JANEIRO (20 dias)	95.505,97 *
2	FEVEREIRO	143.258,96
3	MARÇO	143.258,96
4	ABRIL	143.258,96
5	MAIO	143.258,96
6	JUNHO	143.258,96
7	JULHO	143.258,96
8	AGOSTO	143.258,96
9	SETEMBRO	143.258,96
10	OUTUBRO	143.258,96
11	NOVEMBRO	143.258,96
12	DEZEMBRO	143.258,96
	TOTAL PARA 2.024	**1.671.354,53**

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2025		
Nº	MÊS	VALOR - R$
13	JANEIRO	143.258,96
14	FEVEREIRO	143.258,96
15	MARÇO	143.258,96
16	ABRIL	143.258,96
17	MAIO	143.258,96
18	JUNHO	143.258,96
19	JULHO	143.258,96
20	AGOSTO	143.258,96
21	SETEMBRO	143.258,96
22	OUTUBRO	143.258,96
23	NOVEMBRO	143.258,96
24	DEZEMBRO	143.258,96
	TOTAL PARA 2025	**1.719.107,52**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026		
Nº	MÊS	VALOR - R$
---	JANEIRO (10 dias)	47.752,99
	TOTAL PARA 2026	**47.752,99**

TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO	**11.854.861,04**

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC:	CNPJ	Inscrição Municipal
Associação de Apoio e Assistência à Mulher	04.304.338/0001-98	125066
Endereço Rua Carlos Nunes de Paula, 1172 – Jardim Imperial Prédios Contíguos: Rua Dom João VI, 151 e 161 – Jardim Imperial Rua Carlos Nunes de Paula, 1162 – Jardim Imperial		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.234-000	Tel. (12) 3966-2823
Conta Corrente 19.859-5	Banco Banco do Brasil	Agência 6958-2	Praça de Pagamento São José dos Campos

1.1 Responsáveis pela OSC		
Presidente		
Nome Abel Gusmão Machado	CPF 347.637.868/30	RG 34.144.169-7
Endereço Rua Carlos Nunes de Paula, 1172 – Jardim Imperial		
Cidade	UF SP	CEP 12.234-000
Tesoureiro		
Nome Maria Aparecida Lino	CPF 144.678.518-10	RG 24.561.727-9
Endereço Rua Carlos Nunes de Paula, 1172 – Jardim Imperial		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.234-000
Dirigente		
Nome Maria Aparecida Gusmão Machado	CPF 026.220.808-32	RG 9.035.864-8
Endereço Rua Carlos Nunes de Paula, 1172 – Jardim Imperial		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.232-560
Responsável Técnico Pelo Projeto		

Nome	CPF	RG
Germínia Bernadete Alves de Miranda Barbosa	738.472.596-87	16.896.416-8
Endereço		
Rua Carlos Nunes de Paula, 1172 – Jardim Imperial		
Cidade	UF	CEP
São José dos Campos	SP	12.234-000

Histórico da Organização da Sociedade Civil

No final da década de 70, a Prefeitura de São José dos Campos criou a EMHA – Empresa Municipal de Habitação, responsável pelo programa de erradicação de favelas no município, transferindo os moradores destas para o bairro da região Sul que começava a se configurar, e que por essa razão, ficaram conhecidos como "fundão da Zona Sul", hoje compreendendo além do Conjunto EMHA, os bairros adjacentes – (Campo dos Alemães, Jardim Imperial, Colonial, Dom Pedro I e II).

A AAMU iniciou suas atividades neste cenário em 02 de outubro de 2000, firmando seu compromisso com a população da cidade, especialmente a região Sul. Foi nesse dia que um grupo de voluntários, da própria comunidade, registrou seu Estatuto Social, dando origem à Associação.

A criação da Entidade teve como principal objetivo incentivar e apoiar as mulheres em toda a complexidade do seu universo, por entender que a mulher vem assumindo pelas mais diversas razões, à chefia familiar, e, que está cada vez mais inserida no mercado de trabalho na busca pela complementação da renda familiar.

E desde então, estabeleceu estreitas relações com a população, assistindo-a em suas necessidades imediatas por meio de assistência jurídica, transportes de enfermos, entre outros.

Ao longo de sua história, a AAMU cresceu e se desenvolveu, diversificando sua missão e ampliando sua área de atuação. Com as experiências acumuladas a AAMU contribuiu com a Administração Municipal para a elaboração e implantação do programa Centro Comunitário de Convivência Infantil – CECOI.

Em 2001 implantou o CECOI VÓ MARIA FÉLIX em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

O nome da Instituição é uma homenagem a uma das fundadoras, que participou do processo de organização e ação do Projeto para a Educação Infantil "Maria Felix"

A AAMU está devidamente inscrita no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal, Estadual e Federal de Assistência Social, e foi decretada de utilidade pública municipal, estadual e federal.

Em 2017 celebramos 17 anos de atividades da AAMU junto à comunidade da nossa região. Período em que através do projeto CECOI Vó Maria Félix foram atendidas mais de 850 crianças de zero a cinco anos de idade.

Em 2023 em parceria com a Empresa EATON, a Organização da Sociedade Civil foi contemplada pela Editora Laranjeira para implantar o Projeto" Pequenos Grandes Leitores".

A doação da biblioteca corresponde em um rico acervo de livros infantis, livros didáticos para o Corpo Docente, jogos e brinquedos simbólicos.
Corpo Docente foi capacitado por representantes da Editora Laranjeira, para ampliar saberes e efetivar o Projeto com todas as crianças matriculadas, com objetivo de manter a qualidade do atendimento e impactar no desenvolvimento integral, estimulando e motivando o prazer da leitura no cotidiano escolar.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Nome da Unidade Escolar Centro Comunitário de Convivência Infantil " Vó Maria Félix"	Início	Fim
	Jan/2024	Jan/2026

Identificação do Objeto
Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda.

Público Alvo
Crianças de 0 a 5 anos

Meta de Atendimento
N° Total de crianças 190
Berçário I, Berçário II e Infantil I = 66
Infantil II - Pré I e Pré II= 124

Critérios de Seleção
Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente

Descrição da realidade

A Unidade Escolar atende aos alunos em período integral das 07h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira. A rotina de atendimento, para todas as faixas etárias atendidas, tem a finalidade de criar condições para o desenvolvimento integral das crianças. É organizada com: horários de alimentação, repouso, cuidados, orientações de higiene e atenção à saúde respeitando as particularidades das crianças e a faixa etária.

Abrange a formação básica do cidadão mediante o desenvolvimento de suas potencialidades, visando o aprimoramento de habilidades e competências norteadas pelos campos de experiências, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento apresentados no Currículoda Educação Infantil.

Oferece a Educação Infantil com a carga horária mínima de 800 horas anuais, ministradas em no mínimo 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho com fundamentação pedagógica anualmente que permite acompanhar o educando em seu desenvolvimento considerando suas particularidades.

O período contrário à aula é ministrado pelas Professoras e Educadoras (auxiliar de educação infantil), com atividades planejadas pelas Educadoras com ações livres e dirigidas, para recreação, oficinas e interação com outras turmas.

A interação entre família e escola faz parte da rotina durante todo o ano letivo, e o registro das atividades é exposto às famílias continuamente. Além do relatório de acompanhamento das aprendizagens e desenvolvimento das crianças ao final de cada semestre.

O ingresso de novos alunos no CECOI Vó Maria Félix é realizado em concordância com a portaria municipal vigente, e segue os procedimentos internos da Unidade Escolar, incluindo reunião de pais para conhecimento da rotina e normas da Unidade Escolar e Reunião Individual para anamnese do aluno ingressante.

O processo de adaptação acontecerá durante o tempo em que se fizer necessário, respeitando as particularidades de cada aluno. Durante o período de adaptação a preocupação da Equipe é com a adaptação das crianças e da família, fato que exige uma atenção especial para a saúde e para o período da entrada. Nesta etapa o planejamento para as atividades permanentes tem como meta a autonomia e segurança para as crianças, procurando compreender as particularidades e especificidades das diferentes faixas etárias.

Estrutura física

O CECOI Vó Maria Félix está abrigado em 04 (quatro) prédios contíguos. Os ambientes foram adaptados com instalações e equipamentos necessários ao desenvolvimento integral da criança, com o objetivo de promover uma educação de qualidade para todas, dentro dos padrões referentes à: localização, acesso, segurança, meio ambiente, salubridade, saneamento, higiene, luminosidade, ventilação e temperatura de acordo com a diversidade climática regional, atendendo a proposta pedagógica de Educação Infantil.

Nº SL	Dependências	Nº SL	Dependências	Nº SL	Dependência
1	Sala de Aula	15	Espaço Multimeios	29	Sanitário masculino *adequado a Pré escola*
2	Sala de Aula	16	Refeitório	30	Pátio aberto
3	Sala de Aula	17	Sanitário Masculino	31	Pátio coberto
4	Sala de Aula	18	Sanitário Feminino	32	Pátio coberto berçário
5	Sala de Aula	19	Cozinha	33	Portaria de acesso alunos
6	Sala de Aula	20	Despensa	33	Portaria de acesso alunos
7	Sala de Aula	21	Refeitório funcionários	34	Portaria de acesso-comunidade

8	Sala de Aula	22	Pátio coberto	35	Almoxarifado
9	Sala de Aula	23	Horta	36	Roupeiro
10	Sala de Aula	24	Tanque de areia	37	Lavanderia
11	Aquário /trocador	25	Sanitário Inclusivo	38	Sanitário funcionário
12	Aquário/trocador	26	Sanitário adulto	39	Despensa de produtos de limpeza
13	Aquário/trocador	27	Biblioteca	40	Administração
14	SL Dir. *Pedagógica*	28	Sanitário feminino *adequado a Pré* escola	41	Secretaria

NºS.L – Referente ao número da sala de acordo com o layout

Horário de atendimento ao Público
Horário de atendimento da Secretaria:
Das 07h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00

Objetivos Gerais da parceria

- *Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar a 190 crianças em* período integral no município de São José dos Campos, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda, oferecendo Educação de qualidade.

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- *Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.*

Horário da execução do Projeto:
07h00min às 17h00min

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da região do município na qual o CECOI/CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro 2024	Dezembro 2025
Objetivos específicos da meta		
• Qualificar a Prática Pedagógica • Assegurar ações efetivas durante as formações que promovam aprendizagens significativas às crianças		

Indicadores do cumprimento da meta
• Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio); • Documentação dos processos formativos; • Espaços físicos limpos e organizados; • Satisfação dos pais e crianças com o atendimento oferecido.
Meios de verificação do cumprimento da meta
• Sínteses; • Lista de presença; • Marcas – Documento que sistematiza as formações e ações da unidade escolar. • Pauta de observação/olhar
Metodologia a ser aplicada
• Roda de Conversa; • Vídeos; • Textos; • Estudo de caso; • Oficinas; • Formação Continuada • Reflexões em pequenos grupos.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1	Formação continuada para os diferentes segmentos	Fevereiro 2024	Dezembro 2025
Item	**Atividades**	**Prazo de execução**	
1.1.1	Reunião Administrativa /Pedagógica	Fevereiro 2024 Fevereiro 2025	
1.1.2	Efetivar diagnóstico/escuta ativa	Fevereiro 2024 Fevereiro 2025	
1.1.3	Planejamento da Formação continuada	Março 2024 Março 2025	
1.1.4	Formação Continuada	Abril 2024 Julho 2024 Novembro 2024 Abril 2025 Julho 2025 Novembro 2025	
1.1.5	Avaliação da Formação continuada com todos os colaboradores	Dezembro2024 Dezembro2025	

N°	ETAPA/FASE	Início	Término
1.2	Formação Continuada com Professores e Educadores- Literatura e o brincar na Educação Infantil	Fevereiro 2024	Julho 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Levantamento de boas práticas entre o Corpodocente para seleção do multiplicador dasestratégias literárias	Fevereiro2024 Fevereiro 2025	
1.2.2	Planejamento da Formação Continuada com Professores e Educadores	Fevereiro2024 Fevereiro 2025	
1.2.3	Formação continuada com os professores e educadores	Maio2024 Maio2025	
1.2.4	Oficina Literária	Junho 2024 Junho 2025	
1.2.5	Avaliação da capacitação Literária	Julho 2024 Julho 2025	
N°	ETAPA/FASE	Início	Término
1.3	Oficinas recreativas	Agosto 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.3.1	Planejamento da Formação Continuada com Professores e Educadores	Agosto 2024 Agosto 2025	
1.3.2	Formação continuada com os professores e educadores	Setembro2024 Setembro 2025	
1.3.3	Vídeos informativos	Setembro 2024 Setembro 2025	
1.3.4	Oficinas brincantes	Outubro 2024 Outubro 2025	
1.3.5	Avaliação das oficinas	Novembro 2024 Novembro 2025	
1.3.6	Sistematização da Oficina Recreativa	Dezembro2024 Dezembro2025	

Meta 2 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil	Período de Execução	
	Início	Término
	Março 2024	Dezembro 2025
Objetivos específicos da meta		
• Fortalecer vínculos com as famílias/comunidade • Aproximar as famílias da Proposta Pedagógica efetivada com as crianças		

Indicadores do cumprimento da meta
• Reunião de pais; • Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos da unidade escolar; • Participação periódica das famílias em grupos de estudos, rodas de conversas e/ou palestras em parceria com a comunidade do entorno e/ou profissionais de áreas de interesse • Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local; • Satisfação das famílias e comunidade.
Meios de verificação do cumprimento da meta
• Listas de presenças; • Atas; • Avaliações; • Fotos.
Metodologia a ser aplicada
• Palestras • Reunião • Evento • Avaliação

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.1	Dia da Família na Escola	Março 2024	Setembro 2025
Item	**Atividades**	**Prazo de execução**	
2.1.1	Escuta das famílias	Março 2024 Março 2025	
2.1.2	Planejamento	Abril 2024 Abril 2025	
2.1.3	Convite para os pais/responsáveis	Abril2024 Agosto 2024 Abril 2025 Agosto 2025	
2.1.4	Evento com as famílias	Maio2024 Agosto2024 Maio2025 Agosto2025	
2.1.5	Avaliação da socialização com pais/responsáveis	Junho2024 Setembro2024 Junho2025 Setembro2025	

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.2	Parceria para ação na horta das crianças	Março 2024	Outubro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Convite para as famílias/representantes da comunidade, paraparceria na continuidade do Projeto Horta	Março2024 Março2025	
2.2.2	Planejamento das ações	Abril2024 *Abril2025*	
2.2.3	Ação protagonista das crianças, mediada por parceiro na horta da creche	Maio 2024 Setembro 2024 Maio 2025 Setembro 2025	
2.2.4	Avaliação das crianças da ação no projeto horta	Junho 2024 Outubro 2024 Junho 2025 Outubro 2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.3	Reunião de pais	Junho 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.3.1	Planejamento da Reunião de pais	Junho 2024 Novembro 2024 Junho 2025 Novembro 2025	
2.3.2	Divulgação da Reunião de pais	*Junho2024* Novembro 2024 Junho 2025 Novembro 2025	
2.3.3	Reunião de pais	Julho 2024 Dezembro 2024 Julho 2025 Dezembro 2025	
2.3.4	Avaliação da Reunião de pais	Julho 2024 Dezembro 2024 Julho 2025 Dezembro 2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.4	Palestrapara pais/responsáveis	Agosto 2024	Novembro 2025

Item	Atividades	Prazo de execução
2.4.1	Planejamento da Palestra	Agosto2024 Agosto2025
2.4.2	Divulgação da palestra para os pais/responsáveis	Setembro2024 Setembro2025
2.4.3	Palestra para pais/responsáveis	Outubro2024 Outubro2025
2.4.4	Avaliação da Palestra	Novembro2024 Novembro2025

Meta 3 - Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro 2024	Dezembro 2025
Objetivos específicos da meta		
• Ampliar as possibilidades nos espaços de acordo com o interesse e necessidades da faixa etária • Garantir o protagonismo infantil, favorecendo a escuta ativa e olhar sensível a cada grupo etário, proporcionando um ambiente que favoreça a interação e desenvolvimento, considerando a criança e adulto como participantes do processo		
Indicadores do cumprimento da meta		
• Atenção especial durante o período de acolhimento, durante as transições e em momentos peculiares da vida da criança; • Escuta da criança em relação aos planejamentos, espaços, eventos, cotidiano entre outros; • *Auxílio na construção de autonomia da criança de acordo com seu nível de* desenvolvimento; • Interação entre os diferentes grupos etários; • Oferta de espaços seguros, amplos e desafiadores; • Atendimento com equidade a todas as crianças.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
• Produções das crianças; • Visita in loco; • Fotos e filmagens; • Pesquisa de satisfação das crianças e dos responsáveis.		

Metodologia a ser aplicada			
• Escuta das crianças; • Planejamento das ações • Avaliação das ações • Piquenique • Oficina • Roda de conversa			
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1	Piquenique Literário	Abril 2024	Setembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Escuta ativa das crianças	Abril 2024 Abril 2025	
3.1.2	Planejamento	Maio2024 Maio2025	
3.1.3	Cronograma das Ações	*Junho2024* Junho 2025	
3.1.4	Piquenique Literário	Julho2024 Julho 2025	
3.1.5	Avaliação das crianças do piquenique literário	Agosto 2024 Agosto 2025	
3.1.6	Sistematização da Ação	Setembro 2024 Setembro 2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.2	Oficinas Recreativas	Agosto 2024	Novembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.2.1	Escuta ativa das crianças	Agosto2024 Agosto 2025	
3.2.2	Planejamento	Setembro 2024 Setembro 2025	
3.2.3	Cronograma das ações	*Outubro 2024* Outubro 2025	
3.2.4	Parceria dos pais e responsáveis na captação dos materiais não estruturados	Outubro2024 Outubro2025	
3.2.5	Oficinas recreativas	Novembro2024 Novembro2025	
3.2.6	Avaliação das crianças sobre as oficinas recreativas	Novembro 2024 Novembro 2025	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.3	Proposta extracurricular	Fevereiro 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.3.1	Escuta das preferências das crianças pequenas	Fevereiro 2024 Fevereiro 2025	
3.3.2	Planejamento das ações	Fevereiro 2024 Fevereiro 2025	
3.3.3	*Busca de parceriapor profissional para ação no* Contraturno	*Março2024* Março2025	
3.3.4	Ação Protagonista da criança na Proposta Extracurricular	Junho 2024 Agosto2024 Junho 2025 Agosto 2025	
3.3.5	Avaliação da Proposta Extracurricular	Dezembro2024 Dezembro2025	
Nº	ETAPA/FASE	Início	Término
3.4	Transição para o Ensino Fundamental	Setembro 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.4.1	Roda de conversa com crianças e pais	Setembro 2024 Setembro 2025	
3.4.2	Cronograma das ações	Setembro 2024 Setembro 2025	
3.4.3	Parceria com Escola do Ensino Fundamental	*Outubro2024* Outubro2025	
3.4.4	Contato das crianças do Pré II com alunos do Ensino Fundamental	Novembro2024 Novembro2025	
3.4.5	Visita de ex alunos da creche que foram para o Ensino Fundamental	Dezembro2024 Dezembro2025	
3.4.6	Avaliação das ações	Dezembro 2024 Dezembro 2025	

Meta 4 - Garantir o acompanhamento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, bem como o monitoramento da regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução	
	Início	Término
	Janeiro 2024	Janeiro 2026
Objetivos específicos da meta		
• Orientar as práticas pedagógicas e favorecer a reflexão do corpo docente para ampliar estratégias mediadoras fundamentadas parao desenvolvimento		

integrale aprendizagem dos bebês e crianças
- Documentar as ações pedagógicas
- Monitorar processualmente o desenvolvimento e aprendizagem dos bebês e crianças

Indicadores do cumprimento da meta

- Frequência das crianças;
- Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;
- Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo;
- Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais;
- Parceria com as famílias para o gerenciamento dos recursos provenientes de contribuições para a U.E,
- Transparência das informações (administrativas e financeiras).

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Documentação Pedagógica;
- Instrumento de acompanhamento da aprendizagem das crianças;
- Relatórios de atividades emitidos pela OSC (Sistema de Gestão do Terceiro Setor);
- Diário Digital.
- Relatório de desenvolvimento e aprendizagem coletivo e individual.

Metodologia a ser aplicada

- Acompanhamento da Equipe Gestora nas diferentes ações Educativas;
- Pesquisa de opinião;
- Elaboração da documentação Pedagógica;
- Reestruturação dos planejamentos.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	Frequência escolar das crianças	Junho 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Acompanhamento do Diário Digital	Junho2024 Junho2025	
4.1.2	Busca ativa	Julho 2024 Julho 2025	
4.1.3	Divulgação da frequência escolar para pais/responsáveis	Julho 2024 Dezembro 2024 Julho2025 Dezembro 2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	Monitoramento e divulgação da aprendizagem e desenvolvimento integral dos bebês/ crianças	Janeiro 2024	Janeiro 2026

Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Divulgação dos resultados no site da OSC.	Janeiro 2024 Janeiro 2025 Janeiro 2026	
4.2.2	Monitorar a prática do Corpo docente	Abril 2024 *Abril 2025*	
4.2.3	Socialização das propostas para pais/responsáveis por meio de murais	Maio 2024 Maio 2025	
4.2.4	Socialização do relatório de aprendizagem dos bebês/crianças com as famílias	Julho 2024 Dezembro 2024 Julho 2025 Dezembro2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.3	Gerenciamento dos recursos provenientes de contribuições dos pais/responsáveis paraa Unidade Escolar	Março 2024	Dezembro 2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.3.1	Informativo às famílias da importância da parceria da contribuição	Março2024 Agosto 2024 Março 2025 Agosto2025	
4.3.2	Divulgação para as famílias do investimento dos recursos provenientes da contribuição	*Maio2024* Dezembro 2024 Maio2025 Dezembro 2025	

4 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	SALÁRIO (mensal)	PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS (mensal)					
					INSS PATRONAL	1/3 FÉRIAS	RESCISÃO	13º SALÁRIO	FGTS	PIS
Adriana Maia de Souza	Ensino médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.844,64	0,00	51,24	59,03	153,72	147,57	R$ 18,45
Alexandra Cristiane Fiorotto Laranjeira	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.386,42	0,00	66,29	76,37	198,87	190,91	R$ 23,86
Amanda Leticia Silva de Morais	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.308,87	0,00	64,14	73,88	192,41	184,71	R$ 23,09
Andréa Cristina dos Santos	Superior Pedagogia	CLT	Educadora	1.958,85	0,00	54,41	62,68	163,24	156,71	R$ 19,59
Angelica Fatima Siva	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.844,64	0,00	51,24	59,03	153,72	147,57	R$ 18,45
Cecília Amélia de Oliveira e Silva	Superior Pedagogia	CLT	Professora	1.887,21	0,00	52,42	60,39	157,27	150,98	R$ 18,87
Claudenice Maria da Silva Lima	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.887,21	0,00	52,42	60,39	157,27	150,98	R$ 18,87
Claudia Jesus Viana dos Santos	Superior Pedagogia	CLT	Educadora	1.784,20	0,00	49,56	57,09	148,68	142,74	R$ 17,84
Dagmar Lima Santos Chaves	Ensino Médio	CLT	ASG	1.700,00	0,00	47,22	54,40	141,67	136,00	R$ 17,00
Deise Bispo dos Santos	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.386,42	0,00	66,29	76,37	198,87	190,91	R$ 23,86
Elizabeth de Miranda Araujo	Ensino Médio	CLT	Auxiliar de Cozinha	1.700,18	0,00	47,23	54,41	141,68	136,01	R$ 17,00
Eveline Monteiro Nascimento	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.386,42	0,00	66,29	76,37	198,87	190,91	R$ 23,86
Fabiana Aparecida da Silva	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.308,87	0,00	64,14	73,88	192,41	184,71	R$ 23,09
Fabiana Bueno Miranda	Superior Pedagogia	CLT	Educador	1.700,18	0,00	47,23	54,41	141,68	136,01	R$ 17,00
Fernanda da Silva Costa	Ensino Médio	CLT	ASG	1.700,18	0,00	47,23	54,41	141,68	136,01	R$ 17,00
Fabiola Gabriela Nascimento Souza	Superior Pedagogia	CLT	Educador	1.887,21	0,00	52,42	60,39	157,27	150,98	R$ 18,87
Franciele Paloma da Silva Nascimento	Superior Pedagogia	CLT	Educadora	1.887,21	0,00	52,42	60,39	157,27	150,98	R$ 18,87
Germinia Bernadete Alves de Miranda Barbosa	Superior Pedagogia	CLT	Diretora Pedagógica	5.083,19	0,00	141,20	162,66	423,60	406,66	R$ 50,83
Giselle de Paula Siqueira	Superior Pedagogia	CLT	Aux. Pedagógica	2.547,56	0,00	70,77	81,52	212,30	203,80	R$ 25,48
Glória Maria Mendes Ribeiro	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.386,42	0,00	66,29	76,37	198,87	190,91	R$ 23,86
Irene Ribeiro Rufino	Ensino Fundamental	CLT	Cozinheira	2.454,07	0,00	68,17	78,53	204,51	196,33	R$ 24,54
Jociele Pereira Silva	Ensino Médio	CLT	Cozinheira	1.858,33	0,00	51,62	59,47	154,86	148,67	R$ 18,58
Leticia Aves Barbosa	Ensino Fundamental	CLT	Aux administrativo	1.700,18	0,00	47,23	54,41	141,68	136,01	R$ 17,00
Maria Aparecida de Gusmão Marçal	Ensino Fundamental	CLT	Dirigente	5.083,19	0,00	141,20	162,66	423,60	406,66	R$ 50,83
Maria Helena Alves da Rocha Faria	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.386,42	0,00	66,29	76,37	198,87	190,91	R$ 23,86
Marina de Oliveira Passos Pinto	Superior em Gestão	CLT	Gestor Administrativo	5.083,19	0,00	141,20	162,66	423,60	406,66	R$ 50,83
Marinalva Vieira dos Santos	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.700,18	0,00	47,23	54,41	141,68	136,01	R$ 17,00
Miriam Teodoro de Faria	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.386,42	0,00	66,29	76,37	198,87	190,91	R$ 23,86
Nilza Maria Freire	Ensino Médio	CLT	Secretária	2.574,56	0,00	71,52	82,39	214,55	205,96	R$ 25,75
Paloma Adriane Ricardo Garcia	Superior Pedagogia	CLT	Educadora	1.844,64	0,00	51,24	59,03	153,72	147,57	R$ 18,45

Sabrina Oliveira de Paula	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.700,18	0,00	47,23	54,41	141,68	136,01	R$ 17,00
Rosilene Elizangela Machado	Ensino Médio	CLT	ASG	1.700,18	0,00	47,23	54,41	141,68	136,01	R$ 17,00
Rosana Camargo Queiroz	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.844,54	0,00	51,24	59,03	153,71	147,56	R$ 18,45
Sônia Aparecida de Paula	Superior Pedagogia	CLT	Professora	2.386,42	0,00	66,29	76,37	198,87	190,91	R$ 23,86
Stephanie Aparecida da Silva	Superior Pedagogia	CLT	Educador	1.700,18	0,00	47,23	54,41	141,68	136,01	R$ 17,00
Tainara Florotto Laranjeira	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.844,64	0,00	51,24	59,03	153,72	147,57	R$ 18,45
Tamiris Vieira da Silva	Ens. Médio Incompleto	CLT	ASG	1.700,18	0,00	47,23	54,41	141,68	136,01	R$ 17,00
Victoria da Silva D'avilla	Ens. Médio/Curs. Pedagogia	CLT	Educadora	1.700,18	0,00	47,23	54,41	141,68	136,01	R$ 17,00
TOTAIS				**85.223,56**	**0,00**	**2.367,32**	**2.727,16**	**7.101,96**	**6.817,88**	**R$ 852,24**

5 - TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TFC PEDAGÓGICO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	Terça-feira e Quinta-Feira	Início -13h30 min. Término -15h30min
EDUCADORES	Segunda-Feira - Educadoras – Berçários Quarta-Feira- Educadoras Infantis e Pré	Início -13h30min Término -15h30min

TFC ADMINISTRATIVO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	Última Terça do mês	Das 13h30min às15h30min
EDUCADORES	Última Segunda-feira do mês - Educadores do Berçário Última Quarta-feira do mês - Educadores do Infantil e Pré	Das 13h30min às 15h30min
EQUIPE DE APOIO	Última Quinta-feira do mês Equipes: Cozinha, Limpeza e Secretaria	Das 16h00min às 17h00min

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da despesa / Especificação	Mês	Total (24 meses)	Município	OSC
Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, retenções de convenio medico, entre outras retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4.	R$85.223,56	R$2.045.365,44	R$2.045.365,44	
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4.	R$6.817,88	R$163.629,12	R$163.629,12	
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: de 1 4.	R$2.727,16	R$65.451,84	R$65.451,84	
13º Salário - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	R$7.101,96	R$170.447,04	R$170.447,04	
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: de 1 a4	R$2.367,32	R$56.815,68	R$56.815,68	
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas 1a 4	R$12.700,00	R$304.800,00	R$304.800,00	
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, manutenção e suporte de sistema, serviços pedagógicos prestados por terceiros, manutenção predial entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas:de 1 a 4.	R$13.083,68	R$314.008,32	R$314.008,32	
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização,desratização, limpeza caixa d'água,fretamento de veículo passeios pedagógicos, palestrantes, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4.	R$717,29	R$17.214,96	R$17.214,96	
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, manutenção em geral entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	R$1.363,73	R$32.729,52	R$32.729,52	
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	R$500,00	R$12.000,00	R$12.000,00	
Concessionárias (água, luz, telefone, internet, gás) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	R$2.500,00	R$60.000,00	R$60.000,00	
Combustível - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	R$656,38	R$15.753,12	R$15.753,12	
Aluguel - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	R$7.500,00	R$180.000,00	R$180.000,00	
TOTAL GERAL	R$143.258,96	R$3.438.215,04	R$3.438.215,04	

7 – CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R$ 95.505,97	R$ 143.258,96	R$ 143.258,96	R$ 143.258,96	R$ 143.258,96	R$ 143.258,96

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R$ 143.258,96	R$ 143.258,96	R$ 143.258,96	R$ 143.258,96	R$ 143.258,96	R$ 143.258,96

13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
R$143.258,96	R$ 143.258,96	R$ 143.258,96	R$ 143.258,96	R$ 143.258,96	R$ 143.258,96

19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
R$143.258,96	R$ 143.258,96	R$ 143.258,96	R$ 143.258,96	R$ 143.258,96	R$ 143.258,96
Complemento					
R$ 47.752,99					

7.1 - Valores total do Termo de Colaboração

O valor previsto para 2024 será de R$ 1.671.354,53 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

O valor previsto para 2025 será de R$1.719.107,52 (um milhão, setecentos e dezenove mil, cento e sete reais e cinquenta e dois centavos).

O valor previsto para 2026 será de R$47.752,99 (quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

O valor total do Termo de Colaboração será de R$ 3.438.215,04 (Três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e quinze reais e quatro centavos).

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 29 de novembro 2023

Abel Gusmão Machado
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.